



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

---

## **PROJETO LEI Nº**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na ação 010003.0824400323.071 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CRAS NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, o Elemento de Despesa 449061 - Aquisição de imóvel, Fonte de Recurso 2001000000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**Art. 2º** – Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**J U S T I F I C A T I V A**  
**PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, no intuito de possibilitar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual, considerando que o Município pretende construir uma unidade do CRAS na localidade do Caxixe, todavia, atualmente não há previsão orçamentária para tanto.

Dessa forma, é fundamental que o orçamento seja alterado, autorizando o Município a incluir no orçamento a possibilidade de construir a nova sede do CRAS, o que melhorará os serviços sociais oferecidos pelo Município.

Outrossim, importante ressaltar que, os recursos para suplementação do Crédito Especial serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, conforme disposto no Projeto.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do Projeto de Lei nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**